



Regiane Aparecida Vaz Augusto, na qualidade de Secretária da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Mutuoprev – Entidade de Previdência Complementar, certifica que o presente extrato reproduz integralmente a matéria deliberada da ordem do dia contida na Ata original Nº 006 de 15/09/2025 que se encontra nos registros da Entidade, mantido nas dependências da Secretaria junto à Diretoria Executiva.

EXTRATO ATA Nº 006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, de forma híbrida, realizou-se a 006ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Mutuoprev, em conformidade com o artigo 18 §1º do Estatuto da Mutuoprev, sob a presidência do Dr. Marcos Aurélio Pinto e por mim, Regiane Aparecida Vaz Augusto, secretária, e com a presença dos conselheiros senhores:

Efetivos:

Flavio Bettio

Luiz Paulo Basso

Maury Roberto Muscatiello

Roberta Rodrigues Correa de Oliveira

Valter Antonio Bergamasco Junior

Assuntos para Conhecimento:

- 1. Balancete Consolidado - base junho/2025**
- 2. Controle orçamentário (Orçado x Realizado) - base junho/2025**
- 3. Rentabilidade da Carteira de Investimentos - base junho/2025**
- 4. Rentabilidade da Cota dos Planos - base junho/2025**
- 5. Relatórios de Acompanhamento - base junho/2025**
- 6. Relatório Indicadores - Res. CNPC 62**
- 7. Relatórios de Compliance - base junho/2025**
- 8. Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos (API) - 1º semestre/2025**
- 9. Publicação da Resolução CMN nº 5.202**

Os temas acima foram pautados para conhecimento dos membros do Conselho Deliberativo.

Assuntos para Deliberação:

1. Revisão dos Prolabores dos Gestores.

Prolabore dos Diretores Executivos da MUTUOPREV, reajustado conforme salário-mínimo vigente.

Aprovado sem ressalvas, com início do reajuste previsto a partir de outubro de 2025.

2. Fontes de Custeio Administrativo - Rentabilidade dos Investimentos.

Respeitando o limite da taxa de custeio fixado pela Resolução CNPC nº 62 de 09/12/2024 de 1% ao ano sobre os recursos garantidores, foram procedidos ensaios detectando a atual necessidade para custear as despesas administrativas da MUTUOPREV, encontrando o percentual de 0,48% aa., ou seja, 0,04% am. dos recursos garantidores dos planos de benefícios, mediante a redução da taxa no resultado mensal auferido nos investimentos dos referidos recursos, transferindo-a para o PGA de cada plano, na proporção dos respectivos patrimônios.

O referido percentual e procedimento foram aprovados por unanimidade, que poderão ser revistos a qualquer tempo caso se constate necessidade de outra adequação

Nada mais a discutir, a reunião foi finalizada.

Outros Assuntos:

.....

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

Marcos Aurélio Pinto

Presidente do Conselho Deliberativo

Regiane Aparecida Vaz Augusto

Secretária